



PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 323/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “A CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE DE BOA VISTA, SENDO UM NO TREVO PRÓXIMO À BORRACHARIA DO PEDRO, NAS IMEDIAÇÕES DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIÃO, E OUTRO EM FRENTE AO MERCADO DO NOELSON”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente proposição de indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt, que indica a “CONSTRUÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA COMUNIDADE DE BOA VISTA, SENDO UM NO TREVO PRÓXIMO À BORRACHARIA DO PEDRO, NAS IMEDIAÇÕES DO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIÃO, E OUTRO EM FRENTE AO MERCADO DO NOELSON”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito da comunidade de Boa Vista. A via mencionada registra intenso fluxo de veículos, inclusive de grande porte, além de ser utilizada diariamente por pedestres, ciclistas e crianças que se deslocam para a escola e para o comércio local.

A ausência de redutores de velocidade tem gerado riscos constantes de acidentes, especialmente nos trechos próximos ao material de construção do Tião e ao mercado do Noelson.

Com a implantação dos dois quebra-molas, será possível reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e assegurando melhores condições de tráfego e segurança à população.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner



Por tais razões, considerando o interesse público que justifica a presente proposição de indicação, submeto à consideração do Plenário desta Casa e, após aprovação, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito para as providências que entender cabíveis.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Marataízes, 19 de setembro de
2025.

Francisco Pereira Brandão

Vereador de Marataízes

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Scanned with
CamScanner